



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 1655



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04 - Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

DESPACHO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

LICITAÇÃO FRACASSADA POR LOTE MAL SUCEDIDO

Considerando o resultado do procedimento licitatório referente à **Dispensa Eletrônica nº 02/2026**, cujo objeto é a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a perfuração, desenvolvimento, equipagem, testes, regularização ambiental, obtenção de outorga e entrega de poço tubular profundo em pleno funcionamento, destinado ao abastecimento de água do Distrito Columbia, no Município de Bom Sucesso/PR, verificou-se que o **Lote nº 01** restou fracassado, em razão da **inabilitação das empresas participantes**, conforme registrado no sistema da plataforma eletrônica.

Diante do exposto, declaro **FRACASSADO** o Lote nº 01 da presente Dispensa Eletrônica, determinando o prosseguimento dos autos para adoção das providências administrativas cabíveis.

Município, 10 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 1655



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04 - Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

LICITAÇÃO FRACASSADA POR LOTE MAL SUCEDIDO

Considerando o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 07/2026**, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção primária a saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 516/2024 SESA - Secretaria de Estado da Saúde, verificou-se que o Lote nº 01 restou **MAL SUCEDIDO**, em razão da desclassificação da proposta apresentada, conforme registrado no sistema da plataforma eletrônica.

Diante do exposto, declaro **FRACASSADA** a presente licitação, determinando o prosseguimento dos autos para adoção das providências administrativas cabíveis.

Município, 10 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 1655



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04 - Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

ERRATA / EDITAL RETIFICADO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, por meio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2026, publicado em **06 de março de 2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, no Município de Bom Sucesso – PR, contemplada no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Saúde, conforme proposta nº 08730.9090001/25-006.**

Após verificação do instrumento convocatório, constatou-se a existência de **erro material na indicação da data limite para realização da visita técnica (cláusula 8.28 do edital)**, razão pela qual se faz necessária a presente retificação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Prazo limite para realização da visita técnica: **11/02/2026**.

LEIA-SE:

Prazo limite para realização da visita técnica até: **10/04/2026**.

A presente retificação decorre de **correção de erro material**, não implicando alteração na formulação das propostas, razão pela qual **permanece inalterada a data de abertura da sessão pública**, prevista para **15 de abril de 2026**, bem como permanecem **inalteradas as demais disposições constantes no edital e seus anexos**.

A presente **Errata passa a integrar o Edital**, para todos os efeitos legais.

Bom Sucesso, 10 de março de 2026.

Fabiana dos Santos Teodoro Capeli
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 1655

10/03/2026, 15:36

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 01/2026 - BNC



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 Processo Adm: Nº 09/2026

Objeto: Pavimentação de Estrada Rural da Vila Rural em CBUQ, 25.554,87 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.270.700,00 (seis milhões e duzentos e setenta mil e setecentos reais): **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.** (02539384000140) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.270.700,00 (seis milhões e duzentos e setenta mil e setecentos reais).

BOM SUCESSO (PR), terça-feira, 10 de março de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE DE PROMOTOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 1655

10/03/2026, 15:37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 01/2026 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 Processo Adm: Nº 09/2026

Objeto: Pavimentação de Estrada Rural da Vila Rural em CBUQ, 25.554,87 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.270.700,00 (seis milhões e duzentos e setenta mil e setecentos reais): **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.** (02539384000140) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.270.700,00 (seis milhões e duzentos e setenta mil e setecentos reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), terça-feira, 10 de março de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 1655



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-43/2026.
DATA-10 de março de 2026.

-cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeado o senhor Clites Sandre Gilberto Campos, inscrito no CPF/MF- 066..xxx.xxx-xx para exercer o Cargo de Secretário de Administração -Subsídio.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 1655



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-104/2026.

DATA- 10 de março de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora municipal Juliane Regine Camargo Huçalo, matrícula funcional nº- 900161 cargo Zeladora -PSS, lotada no Departamento Municipal de Educação- 15(quinze) dias de férias e 15(quinze) dias de férias em Pecunia relativo ao período aquisitivo 12/02/25 a 11/02/26 para usufruir de 11/03/26 a 25/03/26 devendo retornar suas atividades normais em 26/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 1655

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-105/2026.
DATA- 10 de março de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Miriane Romagnoli, matrícula funcional nº- 200655 cargo Enfermeira-, lotada no Departamento Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 22/02/23 a 21/02/24 para usufruir de 13/03/26 a 11/04/26 devendo retornar suas atividades normais em 12/04/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 010 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 1655



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-102/2026.
DATA- 09 de março de 2026

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública senhora Isabel Cristina Faria,
matrícula funcional nº-100514 cargo Agente Comunitário de Saúde -CLT 30(trinta)dias
de férias relativo ao período aquisitivo de 22/02/25 a 21/02/26 a partir de 02/03/26 a
31/03/26 devendo retornar suas atividades normais em 01/04/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 02/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção